

Portaria nº. 419/2020

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº. 84/2020/DSGP de 28 de outubro de 2020;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis desta Autarquia Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

- Elson Ekles Araújo da Silva – Mat. 3336AT - Presidente
- Francimar Alves de Oliveira – Mat. 4197AT - Membro
- Aderly Viana de Oliveira – Mat. 60AT - Membro
- Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira – Mat. 20486AT - Membro

Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPAM;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPAM, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre suas alterações enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrante do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, revogando as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente